

LEI MUNICIPAL Nº 3620, DE 22/02/2010
PROJETO DE LEI Nº 3864, DE 18/02/2010

“DÁ DENOMINAÇÃO A UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA”

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, aprova, e o Prefeito Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a adotar o nome de **“Dr. ARLEY PRETO GOMES”**, como denominação à USF - Unidade de Saúde da Família do Centro, localizada à Rua Gedor Silveira, s/n, ainda sem nomenclatura designada, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º. - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a adotar o nome de **“MARIANA MARQUES”** como denominação à USF - Unidade de Saúde da Família do CAIC III, localizada à Rua José Braz Naves, s/n, ainda sem nomenclatura designada, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 3º. - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a adotar o nome de **“JOSÉ ANTONIO GONÇALVES”**, como denominação à USF - Unidade de Saúde da Família do bairro Vila Santa Maria, localizada à Rua José Bernardes Duarte, n. 305, ainda sem nomenclatura designada, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 4º. - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 22 de fevereiro de 2010.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN

VER.PRES.AILTON ROCHA DE SILLOS / VER.VICE-PRES.FRANCISCO ROMUALDO RODRIGUES
/ VER. SECRET.CLAUDIO SANTANA DA MATA

Confere com o original

PRESIDENTE